



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 168/2005 de 01 de agosto de 2005

INTERESSADO: Vereador FRANCISCO RIZZARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua José Ribeiro da Cunha)

PROJETO-DE-LEI nº 032/2005 de 12 de julho de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

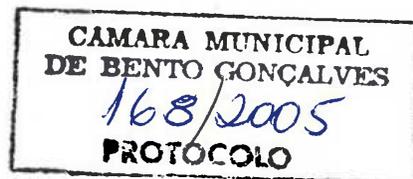
Lei nº 3.771/2005.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA



O Vereador **FRANCISCO RIZZARDO - TCHEQUI**, Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT -, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública em nosso Município.

Esta travessa serve de passagem para várias famílias que residem neste local. Além disto, por falta de denominação, as correspondências chegam com muita dificuldade nestas famílias.

Com a denominação da Rua, estaríamos sanando esta situação desconfortável para os moradores do citado local.

Salientamos que esta travessa é particular e sua denominação é exclusivamente para fins de identificação, conforme determina a Legislação em vigor.

Além disto, o objetivo da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade de Bento Gonçalves.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 12 de julho de 2005.


Vereador **FRANCISCO RIZZARDO - TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	100
	Per unanimidade
Data:	09 / 08 / 05
Presidente	

APROVADO	
Votação:	25 + 32
	Per unanimidade
Data:	26 / 08 / 05
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 12 DE JULHO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º - É denominada de Travessa **JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA**, a passagem existente entre os números 105 e 165 da Rua Luiz Neves, no Bairro Borgo.

Parágrafo único: A passagem descrita no 'caput' deste artigo é de propriedade particular e, sua denominação é exclusivamente para fins de identificação, de acordo com a Lei Municipal Nº 3.366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra 'b'.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa onde constará o nome do homenageado, atendendo o dispositivo da Lei Municipal Nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que 'Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de vias e logradouros públicos'.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de julho de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

José Ribeiro da Cunha nasceu no dia 11 de setembro de 1931. Filho de Aparício Alves da Cunha e de Angelina Ribeiro da Cunha. Casou-se com Leolina Fonseca da Cunha. Desta união, o casal obteve seis filhos: Jorgelina Luiza, Jorge, Delfino, Isidoro, José Aparício e Moisés.

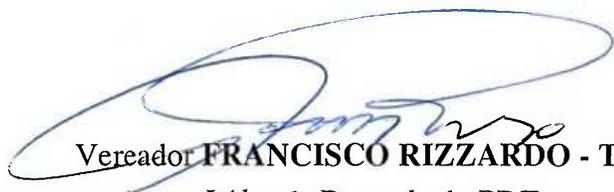
José Ribeiro da Cunha foi ao longo de sua vida uma pessoa humilde, porém, uma pessoa alegre e grande amiga, sempre preocupada com o bem-estar da comunidade e sempre disponível a quem necessitasse de sua ajuda e colaboração. Na vida comunitária e social, foi uma pessoa que sempre participou e auxiliou em todas as atividades e contribuiu significativamente para o crescimento de sua comunidade.

José Ribeiro da Cunha veio a falecer no dia 25 de outubro de 1998, com 67 anos de idade.

A sua família e a comunidade Bento-gonçalvenses quer homenageá-lo com a denominação de uma Via Pública, como forma de gratidão pelos seus feitos e para que as novas gerações tenham orgulho dos seus antepassados, que construíram com seu trabalho e dedicação um bom lugar para se viver.

Pelo exposto, entendemos justa e meritória a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2005.



Vereador **FRANCISCO RIZZARDO - TCHEQUI**
Líder da Bancada do PDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

Eugênio Júlio Barina
Oficial de Registro
Everton Barina
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - RS
RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 130v. do livro C/ 8 sob o número 8.436
foi lavrado o assento de Jose Ribeiro da Cunha
falecido (a) 25 de outubro de 1998
às 6:00 horas, em Hospital Tacchini, nesta cidade
sexo masculino profissão aposentado
natural de Antonio Prado, RS, nascido em 11-9-1931
residente e domiciliado (a) nesta cidade
com 67 anos de idade, estado civil casado com Leolina Fonseca
da Cunha, neste Ofício.
Filho (a) de Aparicio Alves da Cunha e Angelina Ribeiro da
Cunha.

Declarante Jorgelina Luiza Fonseca da Cunha
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Danilo Balci
que deu como causa da morte sepsis, diverticulite,
peritonite, neo pulmão.
Deixou bens, não há testamento. Filhos: a declarante, divor-
ciada, Jorge, Delfino, Isidoro, José Aparicio, Moisés, casa-
dos,
e o sepultamento realizado no cemitério municipal desta cidade.

OBS: B/18, fls. 60v. nº 2.060.

Dou fé.

Bento Gonçalves, 27 de outubro de 1998

EVERTON BARINA
Oficial Ajudante



IPURB

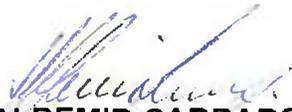
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de FRANCISCO RIZZARDO, Processo nº 3930 de 16 de maio de 2005, certificamos que a passagem, localizada entre os números 105 e 165 da Rua Luiz Neves, bairro Borgo, é particular, não possuindo denominação oficial. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra "b", a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Certificamos também que o homenageado "JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA" não nomina nenhuma obra ou via no município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 08 de julho de 2005.


VALDEMIR CARRARO
DIRETOR DO IPURB

HOTEL VINOCAP

BENTO GONÇALVES
RUA LUIZ DE ALMEIDA

Barão do Rio Branco, 245
Fone/Fax (0**54) 451 1566



HOTEL PRIMAVERA

Cândido Costa, 173
Telefax (54)451 2125 e (54)451 1495

MÓVEIS DALLA COSTA

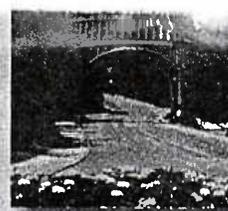
Tv Francisco Navarini, 79
Tel (54) 452 6966

DATA CONTROL

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA



Palazzo Del Lavoro, térreo 451 2611
(entrada pela Saldanha Marinho)



Pipa-Portico



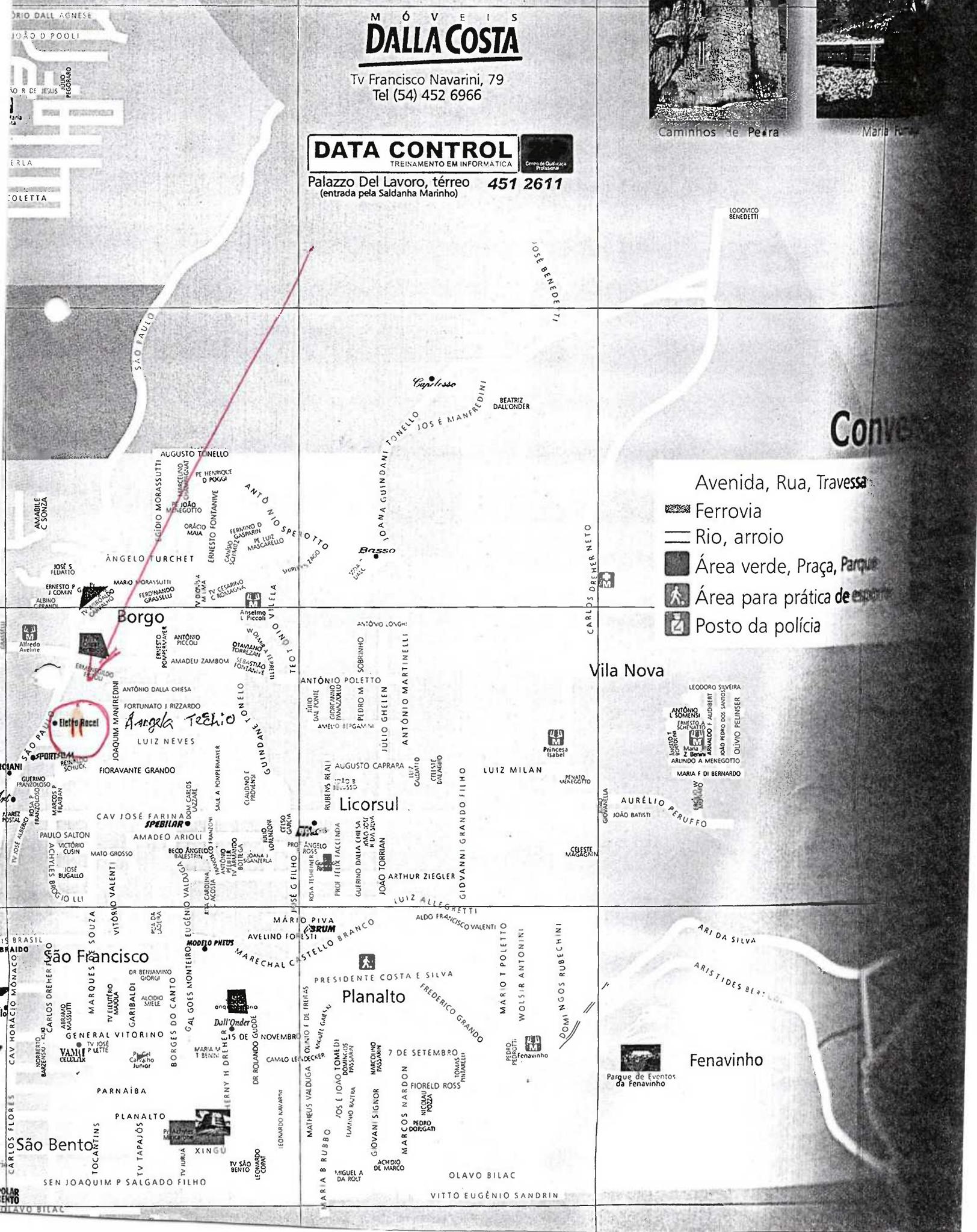
Igreja Cristo Rei



Caminhos de Pedra



Maria Fátima



- Avenida, Rua, Travessa
- Ferrovia
- Rio, arroio
- Área verde, Praça, Parque
- Área para prática de esporte
- Posto da polícia

Vila Nova



Parque de Eventos da Fenavinho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 147/2005

Processo nº 168/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 032/2005, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Francisco Rizzardo, que *Denomina via pública (rua José Ribeiro da Silva)*.

O presente projeto de lei, propõe a denominação da passagem existente entre os números 105 e 165, da rua Luiz Neves, no Bairro Borgo, a qual é de propriedade particular, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via é de propriedade particular, e que receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

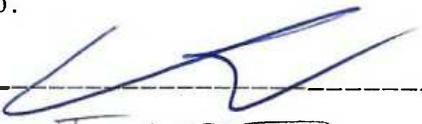
O IPURB certifica também, que o logradouro não possui denominação oficial, e que o homenageado José Ribeiro da Cunha, não nomina nenhum logradouro no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas*.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto possui condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 168/2005

ASSUNTO: Denomina via pública (Rua José Ribeiro da Cunha).

AUTOR: Francisco Rizzardo

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e Justiça

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 168/2005 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA)**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a Lei Municipal 3.366, 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'. Por isso, essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 agosto de 2005.

Vereador **JAIR BARUFFI**
 Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
 Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**
 Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 168/2005

ASSUNTO: Denomina via pública (Rua José Ribeiro da Cunha).

AUTOR: Francisco Rizzardo

RELATOR: Vereador

Parecer Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo nº 168/2005 ' que *DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua José Ribeiro da Cunha) emitem o seguinte parecer:*

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual **'REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS'**

Desta forma a Comissão não vê nenhum impedimento e é favorável à tramitação e aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões , aos nove dias do mês de agosto de dois mil e cinco.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Membro Efetivo